



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 4419/2022

**EMENTA:** REQUER SEJA OFICIADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE AS VENDAS DE IMÓVEIS PUBLICOS A PARTICULARES, NOS TERMOS DA REQUERIMENTO Nº 2372/2022 E RESPECTIVA RESPOSTA - CONFORME ESPECIFICA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**CONSIDERANDO** a prerrogativa fiscalizatória do vereador no curso do seu mandato;

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento nº 2372/2022 e respectiva resposta (documentos anexos);

**REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a metragem quadrada dos imóveis constantes na resposta do requerimento 2372/2022, especificamente o item 2, letras "a" até "n".

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

**ELIZEU ROCHA**  
**Vereador - PP**





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 2372/2022

**EMENTA:** REQUER SEJA OFICIADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE EVENTUAIS VENDAS DE IMÓVEIS PUBLICOS A PARTICULARES EFETUADOS DESDE JANEIRO/2019 ATÉ OS DIAS ATUAIS - CONFORME ESPECIFICA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**CONSIDERANDO** a prerrogativa fiscalizatória e de assessoramento do vereador no curso do seu mandato;

**REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para prestar as seguintes informações:

- 1) Quantos imóveis públicos com metragem inferior a 300 metros quadrados foram objeto de venda de venda direta a particular desde janeiro de 2019 até os dias atuais;
- 2) Qual a localização de cada imóvel vendido;
- 3) O nome dos compradores;
- 4) Valor de venda de cada imóvel.

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

**ELIZEU ROCHA**  
**Vereador - PP**



Assinado digitalmente por  
ELIZEU CANDIDO DA  
ROCHA 005.155.968-41  
Data: 29/03/2022 13:09



REQUERIMENTO N° 2279/2022 - Protocolo n° 14226/2022 recebido em 09/06/2022 09:39:39 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Elizeu Cândido da Rocha  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/confirmar\\_assinatura](https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/confirmar_assinatura) e informe o código 822E-938B-3353-4957.





Ribeirão Preto, 19 de Abril de 2022.

Ofício nº 1582/2022-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) ELIZEU ROCHA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto  
  
Protocolo Geral nº 12818/2022  
Data: 28/04/2022 Horário: 09:53

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR  
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 2371 a 2372/2022

À Sua Excelência  
ALESSANDRO MARACA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
RIBEIRÃO PRETO - SP



Secretaria da  
Assistência Social



PREFEITURA DA CIDADE  
**RIBEIRÃO PRETO**  
GLOBAL E ACOLHEDORA

Ribeirão Preto, 6 de abril de 2022.

Ao Nobre Edil

ELIZEU ROCHA Vereador – PP

Resposta ao Requerimento 2371/2022

EMENTA: REQUER SEJA OFICIADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE PERMANENCIA DE CRIANÇAS NOS SEMÁFOROS DA CIDADE - CONFORME ESPECIFICA.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações: 1) Qual ação da prefeitura junto às crianças que constantemente estão nos semáforos pedindo esmolas ou acompanhadas de um adulto em tal mister; 2) Quais atitudes foram adotadas pelo Conselho Tutelar para erradicar tal fato.

A secretaria Municipal de Assistência Social possui diversos serviços que se complementam no atendimento à população em situação de rua ou na rua. O Departamento de Proteção Social Especial – DPSE conta com o Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS, executado por uma Organização da Sociedade Civil – OSC, Instituto Limite. O SEAS realiza o trabalho de abordagem social a pessoas em situação de rua, de qualquer faixa etária, seja criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso. O Serviço efetua abordagem no local em que a pessoa se encontra, quando é possível faz a identificação e o encaminhamento ao serviço mais indicado para o atendimento em questão.

A SEMAS, possui o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI que acompanha e monitora todas as ações que são desenvolvidas junto às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e a mendicância é uma das piores formas de trabalho infantil.

No caso de crianças e adolescentes esmolando no semáforo, elas são abordadas pelo SEAS e após identificadas com nomes e endereços, são encaminhadas, juntamente com suas famílias ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social CREAS do território em que residem para atendimento. Também é comunicado ao Conselho Tutelar e PETI sobre a situação.

O CREAS, quando há adesão da família, realiza o trabalho de apoio, acompanhamento e orientação à mesma e seus filhos, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, procurando incluir as crianças e adolescentes em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, além do estímulo à vida escolar e quando estão dentro do perfil, os adolescentes são incluídos em programa de jovem aprendiz, como a FUNDET (Fundação de Educação para o Trabalho). As famílias, sempre que possível são incluídas em programas de transferência de renda e os pais ou responsáveis, se não estiverem trabalhando, são estimulados a realizarem cursos de capacitação e profissionalização para inclusão no mercado de trabalho.

2371  
Elizeu



Secretaria da  
Assistência SocialPREFEITURA DA CIDADE  
**RIBEIRÃO PRETO**  
GLOBAL E ACOLHEDORA

O PETI monitora as ações que são realizadas com as famílias e seus filhos e articula com a rede de serviços do município para realização de ações e campanhas de conscientização e sensibilização para prevenção e erradicação do trabalho infantil do Município.

Quando a família não adere ao acompanhamento proposto pelo CREAS, este notifica o Conselho Tutelar que intervém aplicando as Medidas de Proteção cabíveis, responsabilizando os pais ou responsáveis pelos cuidados protetivos com os filhos, podendo inclusive acionar o Ministério Público, quando necessário.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

**Aparecida Conceição Alves Belchior**

Responsável pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil



Relatório – Requerimento 2372/2022

Autoria: Vereador Elizeu Rocha

Senhor Secretário:

Em relação ao questionamento do Excelentíssimo Senhor Vereador Elizeu Rocha, contido no requerimento n. 2372, temos a informar que:

1. O número de imóveis públicos com metragem inferior a 300 metros quadrados objeto de venda direta a particular de 2019 até 2022 foi de quatorze **(item 1)**.
2. Os imóveis alienados tem a seguinte localização, metragem, nome de comprador e valor de venda **(itens 2,3 e 4)**:
  - a) Avenida Mogina s/n, adquirido por Ideval José Pessuti, pelo valor de R\$ 2.745,86
  - b) Travessa Gavino Virdes, n. 123, adquirido por Thais Paulino Braga, pelo valor de R\$ 0,01
  - c) Avenida Rene Oliva Strang, n. 1450, adquirido por Antônio Rivaldo Rodrigues, pelo valor de R\$ 2.990,20
  - d) Rua José Dionízio Filho, n. 665, adquirido por Manoel Gomes da Silva, pelo valor de R\$ 519,16
  - e) Rua Pedro Ferrarezzi n. 620, adquirido por Fabiano dos Santos pelo valor de R\$ 3.121,87
  - f) Rua Geraldo Alves Cintra, s/n, adquirido por Renan da Silva Bordignon pelo valor de R\$ 114.878,47
  - g) Rua Geraldo Alves Cintra, s/n, adquirido por Valdir Bordignon pelo valor de R\$ 123.026,30
  - h) Avenida Treze de Maio s/n, com área de 42,90 m2, adquirido por Daiana Carla Dourado pelo valor de R\$ 23.000,00
  - i) Rua Benedito Fernandes Pereira s/n, adquirido por Gilvan da Silva Amorim, pelo valor de R\$ 8.954,97
  - j) Rua Pedro Ferrarezi n. 815, adquirido por Jair Vicente da Silva pelo valor de R\$ 2.612,99
  - k) Av Rene Oliva Strang, n. 1550, adquirido por Raimunda Nascimento Ribeiro pelo valor de R\$ 2.925,65
  - l) Rua Chui n. 215, adquirido por A.B Comercial E Empreendimentos Imobiliários Ltda, pelo valor de R\$ 119.183,93
  - m) Travessa Felipe Camarão s/n, adquireo por A.B Comercial E Empreendimentos Imobiliários Ltda pelo valor de R\$ 125.922,60
  - n) Rua José Dionízio Filho n. 500, adquirido por Miriam dos Reis, pelo valor de R\$ 3.632,74

2372  
Elizeu





Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Furquim

Diretor do Dep. De Tributos Imobiliários

